



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUSPENSÃO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 6692/2015.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CONTRATADA: TRIANGULAR CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI-ME.
CONTRATO Nº: 040/2016.
OBJETO: REFORMA, ADAPTAÇÕES E MELHORIAS NO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) NO BAIRRO DA RASA.
VALOR: R\$ 117.337,94 (CENTO E DEZESSETE MIL E TREZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS).
ORDEM DE INÍCIO: 22 DE JUNHO DE 2016.
STATUS DA OBRA: PARALISADA.
SUSPENSÃO DO PRAZO DO CONTRATO: 04 DE ABRIL DE 2018.
PRAZO ESTIMADO PARA REINÍCIO: INDETERMINADO.
MOTIVO: PROBLEMAS FINANCEIROS PARA REALIZAÇÃO DOS PAGAMENTOS.
Atenciosamente.

JOÃO DE MELO CARRILHO
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

REINÍCIO DE OBRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 6692/2015.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CONTRATADA: TRIANGULAR CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI-ME.
CONTRATO Nº: 040/2016.
OBJETO: REFORMA, ADAPTAÇÕES E MELHORIAS NO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) NO BAIRRO DA RASA.
VALOR: R\$ 117.337,94 (CENTO E DEZESSETE MIL E TREZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS).
ORDEM DE INÍCIO: 22 DE JUNHO DE 2016.
SUSPENSÃO DO PRAZO DO CONTRATO: 04 DE ABRIL DE 2018.
REINÍCIO DO PRAZO DO CONTRATO: 24 DE SETEMBRO DE 2018.
Atenciosamente.

JOÃO DE MELO CARRILHO
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social



CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL CMAS/AB Nº 01/2018

Convoca a Eleição dos Representantes da Sociedade Civil que irão compor o Colegiado do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS de Armação dos Búzios/RJ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Lei Federal nº 8.742/93 (LOAS) e a Lei Municipal nº 1420/2018, convoca as entidades e organizações de Assistência Social, usuários ou organizações de usuários e de trabalhadores do setor, todas no âmbito do município de Armação dos Búzios, para participarem da eleição para escolha dos novos Conselheiros Municipais, representantes da Sociedade Civil, para cumprirem mandato na Gestão 2019 à 2023, observando as disposições constitucionais e demais normas aplicáveis.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - A eleição dos representantes de Entidades e Organizações de Assistência Social, usuários ou Organizações de Usuários, e de Trabalhadores da área de Assistência Social que integrarão o Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, Gestão 2019/2023, ocorrerá no dia 05 de novembro de 2018, às 14 horas, no auditório da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, na Travessa dos Pescadores, Praça Santos Dumont, nº 111, Centro, Armação dos Búzios.

1.2 - O processo eletivo será regido por este instrumento, visando o preenchimento de 05 (cinco) vagas para as entidades da Sociedade Civil;

1.3 - O processo eletivo será composto de duas etapas: uma fase inicial de inscrição e a fase final destinada à realização propriamente dita da eleição, mediante a votação de todas as entidades inscritas;

1.4 - O presente Edital será publicado no Boletim Oficial de Armação dos Búzios e divulgado no site da Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, a saber <http://buzios.rj.gov.br>.

1.5 - Os representantes de Entidades e Organizações de Assistência Social, usuários ou Organizações de Usuários, e de Trabalhadores da área de Assistência Social ao serem eleitos terão mandato de 04 (quatro) anos permitida única recondução por igual período.

2 – DAS VAGAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.1 – Poderão concorrer à eleição para compor o Conselho Municipal de Assistência Social as Entidades e Organizações de Assistência Social, usuários ou organizações de usuários e trabalhadores da área de Assistência Social, conforme especificados abaixo:

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

I – 03 (três) representantes de Entidades ou Organizações de Assistência Social no âmbito municipal: todas aquelas que estejam regularmente inscritas no CMAS-AB caracterizadas como entidades de atendimento, assessoramento ou defesa de direitos;

II – 01 (um) representante de usuários ou de organização de usuários: pessoas vinculadas aos programas, projetos, serviços e benefícios da Política de Assistência Social ou organizações juridicamente constituídas que tenham entre seus objetivos a defesa dos direitos de indivíduos e grupos vinculados à Política de Assistência Social;

III – 01 (um) representante dos trabalhadores do SUAS: funcionários concursados, que não estejam no período de estágio probatório, trabalhadores da Política de Assistência Social no âmbito municipal ou organizações representativas de trabalhadores da área da Assistência Social, associações de trabalhadores, sindicatos, federações, centrais sindicais, conselhos de profissões regulamentadas que organizam, defendem ou representam os interesses dos trabalhadores que atuam institucionalmente na Política de Assistência Social.

2.2 - Para cada vaga de membro Titular terá um membro Suplente;

2.3 - Somente poderão concorrer às vagas as entidades que estiverem legalmente constituídas, credenciadas e representadas no dia da eleição.

3 – DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 – Os documentos necessários para inscrição de pessoa jurídica (entidades ou organizações da Política de Assistência Social) são:

a) Cópia da ata de fundação e eleição da última diretoria, com respectivo registro em cartório;

b) Cópia do Estatuto da entidade com respectivo registro em cartório;

c) Cópia do Comprovante de endereço da sede da entidade ou do local onde ela funcionar no município de Armação dos Búzios;

d) Cópia do CNPJ;

e) Cópia da cédula de identidade e CPF do presidente e do tesoureiro da entidade;

f) Ficha de inscrição, anexo I do presente Edital

3.2 – Os documentos necessários para inscrição de pessoa física (usuários ou trabalhadores da Política de Assistência Social) são:

a) Cópia da Carteira de Identidade;

b) Cópia do CPF;

c) Cópia da ficha do CADÚNICO (no caso de usuários);

d) Cópia do Comprovante de Residência;

e) Cópia da nomeação (no caso de trabalhadores);

f) Ficha de inscrição, anexo I do presente Edital.

3.3 - As inscrições serão feitas no Conselho Municipal de Assistência Social na Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, na Travessa dos Pescadores, nº 111, Centro, Armação dos Búzios, no horário 08h às 17 horas, até 19 de outubro de 2018.

04 – DAS ELEIÇÕES

4.1 - O processo eletivo será coordenado pelo Conselho Municipal de Assistência Social

– CMAS que após encerramento do prazo de inscrições convocará as entidades para a plenária eleitoral;

4.2 - A plenária eleitoral será formada pelos representantes de cada Entidade inscrita e indicada no ato da inscrição;

4.3 - O processo de escolha das 05 (cinco) Entidades representantes da Sociedade Civil dar-se-á por meio de votação dos representantes, por meio de voto secreto;

4.4 – Será convidado a participar do processo de votação e apuração dos votos, 01 (um) representante do Ministério Público, órgão responsável pela fiscalização da eleição;

4.5 - Terão assento no CMAS os representantes das 05 (cinco) entidades da Sociedade Civil que receberem maior número de votos;

Armação dos Búzios, 18 de setembro de 2018.

Maria Conceição Mattos Ferreira

Vice-Presidente do CMAS

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

I – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

NOME DA ENTIDADE: _____

CNPJ: _____

ENDEREÇO: _____ Nº _____

BAIRRO: _____

NOME DO PRESIDENTE: _____

TELEFONE: _____ E - MAIL: _____

II - CATEGORIA REPRESENTATIVA:

• Entidade Usuários de Assistência Social ()

• Entidade Prestadora de Serviço da Área de Assistência Social ()

• Entidades de Trabalhadores do SUAS ()

III – IDENTIFICAÇÃO DOS REPRESENTANTES DA ENTIDADE NO CMAS:

NOME DO TITULAR: _____

CPF: _____

TELEFONE: _____ E-MAIL: _____

NOME DO SUPLENTE: _____

CPF: _____

TELEFONE: _____ E-MAIL: _____

OBS: ANEXAR OS DOCUMENTOS

ENTIDADES:

a) Cópia da ata de fundação e eleição da última diretoria, com respectivo registro em cartório;

b) Cópia do Estatuto da entidade com respectivo registro em cartório;

c) Cópia do Comprovante de endereço da sede da entidade ou do local onde ela funcionar no município de Armação dos Búzios;

d) Cópia do CNPJ;

e) Cópia da cédula de identidade e CPF do presidente e do tesoureiro da entidade;

USUÁRIOS:

a) Cópia da Carteira de Identidade;

b) Cópia do CPF;

c) Cópia da ficha do CADÚNICO;

d) Cópia do Comprovante de Residência;

BOLETIM OFICIAL



ANO XII - Nº 907 - 14 a 20 de setembro de 2018

PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

PODER LEGISLATIVO

www.buzios.rj.gov.br



CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE BAÍA FORMOSA



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das suas atribuições, em cumprimento ao §4º, art. 9º, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), c/c o §1º, do art. 166, da Constituição Federal, pelo presente Edital, **TORNA PÚBLICA** e **CONVIDA** a todos para a realização de AUDIÊNCIA PÚBLICA, por meio da Controladoria-Geral do Município, prevista para o dia **28 de setembro de 2018 (sexta-feira), às 14h00**, nas dependências da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, com o propósito de realização de Audiência Pública para fins apresentação do **Relatório de Gestão Fiscal referente ao 2º Quadrimestre de 2018**.

Armação dos Búzios, 20 de setembro de 2018

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Prefeito em Exercício



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das suas atribuições, em cumprimento ao §4º, art. 9º, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), c/c o §1º, do art. 166, da Constituição Federal, pelo presente Edital, **TORNA PÚBLICA** e **CONVIDA** a todos para a realização de AUDIÊNCIA PÚBLICA, por meio da Controladoria-Geral do Município, prevista para o dia **28 de setembro de 2018 (sexta-feira), às 16h00**, nas dependências da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, com o propósito de realização de Audiência Pública para fins apresentação do **Relatório de Gestão Fiscal, do Fundo Municipal de Saúde, referente ao 2º Quadrimestre de 2018**.

Armação dos Búzios, 20 de setembro de 2018

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Prefeito em Exercício



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 1.020, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018

Abre às Unidades Orçamentárias, Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 898.977,48 (oitocentos e noventa e oito mil, novecentos e setenta e sete reais e quarenta e oito centavos).

O PREFEITO DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso I, do art. 7º, combinado com inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e com o artigo 8º, da Lei Municipal nº 1390, de 05 de janeiro de 2018 (Lei Orçamentária Anual).

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar junto ao Orçamento Programa 2018, no valor de R\$ 898.977,48 (oitocentos e noventa e oito mil, novecentos e setenta e sete reais e quarenta e oito centavos) na forma a seguir:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte	Suplementação
01.001.001.01.031.0003.2.022	3390.39.00	000	RS 55.000,00
01.001.001.01.031.0003.2.127	3390.32.00	000	RS 15.000,00
02.0107.15.451.0028.1.233	4490.51.00	004	RS 215.000,00
02.0105.04.122.0001.2.268	3390.39.00	049	RS 20.000,00
02.0105.04.122.0001.2.263	3390.30.00	049	RS 91.700,90
02.0105.04.122.0001.2.263	3390.39.00	004	RS 21.610,97
02.0105.04.122.0001.2.263	4490.52.00	004	RS 4.000,00
02.0106.06.122.0001.2.155	3390.36.00	049	RS 31.365,61
02.0105.04.122.0001.2.265	3390.39.00	004	RS 280.800,00
02.0116.27.812.0045.2.086	3390.39.00	004	RS 164.500,00
		TOTAL	RS 898.977,48

Art. 2º Os recursos, para atendimento ao artigo anterior, serão provenientes das Anulações das dotações discriminadas abaixo, em conformidade com o inciso III do §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte	Anulação
01.001.0001.01.031.0003.2.309	3390.39.00	000	RS 70.000,00
03.0101.10.302.0053.2.108	3390.30.00	004	RS 215.000,00
02.0105.04.122.0001.2.263	3390.92.00	004	RS 5.800,00
02.0105.04.122.0001.2.266	3390.39.00	049	RS 30.121,09
02.0105.04.122.0001.2.267	3390.39.00	049	RS 81.579,81
02.0105.04.122.0001.2.269	3390.36.00	004	RS 19.810,97
02.0106.06.125.0035.2.065	3390.30.00	049	RS 2.371,87

**ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO**

CHEFE DE GABINETE
Diego das Neves Bezerra

SECRETARIA DE GOVERNO E FAZENDA
Kleber Ferreira de Souza

PROCURADORIA GERAL
Jorge dos Santos Vicente Júnior

CONTROLADORIA GERAL
Jefferson Teixeira Terra

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PROJETOS
Maria Alice Ribeiro Passeri

SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO
Paulo Abranches Guedes Júnior

SECRETARIA DE SAÚDE
Fábio Henrique Passos Waknin

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Humberto Alves da Silva

PREFEITO

André Granado Nogueira da Gama

VICE-PREFEITO

Carlos Henriques Pinto Gomes
**Prefeito em exercício*

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Deisemar Gonçalves dos Santos de Jesus

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
TRABALHO E RENDA**
João de Melo Carrilho

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Messias Carvalho da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
João Carlos Souza dos Anjos

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PESCA
Cássio Heleno Cunha Oliveira

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO**
Augusto Cesar Fernandes Chegure

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Junior da Conceição Carvalho

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, EVENTOS E LAZER
Robson Mota do Livramento

**PODER LEGISLATIVO
PRESIDENTE**

João Carlos Alves de Souza

VICE-PRESIDENTE

Gladys Pereira Rodrigues Nunes

1º SECRETÁRIO

Josué Pereira dos Santos

2º SECRETÁRIO

Valmir Martins de Carvalho

VEREADORES

Adiel da Silva Vieira

Lorram Gomes da Silveira

Joice Lúcia Costa dos Santos Salme

Miguel Pereira de Souza

Nilton Cesar Alves de Almeida

Secretaria de Governo e Fazenda
Kleber Ferreira de Souza

Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Estrada da Usina, nº 600 - Centro
Armação dos Búzios

Telefone: (22) 2633-6000
Tiragem: 3.000 exemplares
Periodicidade: Semanal

Impressão: E L MIDIA EDITORA LTDA Macaé-RJ

**BOLETIM OFICIAL
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**

E X P E D I E N T E

2045 63.265.717,94 12.009.371,18 1.000.780,93
2046 63.898.375,12 12.129.464,89 1.010.788,74
2047 64.537.358,87 12.250.759,54 1.020.896,63

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 20 de setembro de 2018.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Prefeito em Exercício
Anexo I

Mês/Ano	Fl. Salarial Anual	Contribuição		Vr. Atual	N	Saldo Devedor do
		Amortizante	Contrib. Amort.			
						Déficit Atuarial
dez-17						92.878.193,83
dez-18	48.360.563,06	2.219.749,84	2.208.997,44		1	96.165.512,90
dez-19	48.844.168,69	2.611.940,14	2.464.094,48		2	99.246.286,71
dez-20	49.332.610,37	3.011.752,27	2.968.197,40		3	102.100.275,16
dez-21	49.825.936,48	3.419.299,45	3.353.527,32		4	104.705.907,42
dez-22	50.324.195,84	3.834.696,40	3.742.716,01		5	107.040.200,28
dez-23	50.827.437,80	4.258.059,36	4.135.792,85		6	109.078.671,87
dez-24	51.335.712,18	4.689.506,10	4.532.787,41		7	110.795.250,15
dez-25	51.849.069,30	5.129.155,98	4.933.729,44		8	112.162.175,87
dez-26	52.367.559,99	5.577.129,90	5.338.648,91		9	113.148.899,76
dez-27	52.891.235,59	6.033.550,38	5.747.576,00		10	113.726.973,42
dez-28	53.420.147,95	6.498.541,57	6.160.541,08		11	114.859.933,78
dez-29	53.954.349,43	6.972.229,21	6.577.574,73		12	115.513.180,49
dez-30	54.493.892,92	7.454.740,76	6.998.707,74		13	116.248.845,96
dez-31	55.038.831,85	7.946.205,32	7.423.971,11		14	117.126.657,60
dez-32	55.589.220,17	8.446.753,69	7.853.396,04		15	118.109.203,791,87
dez-33	56.145.112,37	8.956.518,41	8.274.913,94		16	119.200.534,719,28
dez-34	56.706.563,50	9.475.633,75	8.724.856,46		17	120.417.040,39
dez-35	57.273.629,13	10.004.235,75	9.166.955,42		18	121.749.061,311,70
dez-36	57.846.365,42	10.542.462,22	9.613.342,90		19	123.196.861,22
dez-37	58.424.829,08	11.090.452,80	10.064.051,16		20	124.764.592,89
dez-38	59.009.077,37	11.647.739,12	10.527.019,76		21	126.404.714,55
dez-39	59.599.168,14	12.212.504,61	11.000.049,21		22	128.114.966,17
dez-40	60.195.159,82	12.792.769,65	11.482.434,22		23	129.904.966,17
dez-41	60.797.111,42	13.383.534,75	12.072.919,21		24	131.774.714,55
dez-42	61.405.082,53	13.984.310,36	12.674.434,22		25	133.724.666,17
dez-43	62.019.133,36	14.595.086,40	13.286.959,23		26	135.760.166,17
dez-44	62.639.324,69	15.215.862,44	13.910.484,24		27	137.881.966,17
dez-45	63.265.717,94	15.845.638,48	14.544.009,25		28	140.099.466,17
dez-46	63.898.375,12	16.485.414,52	15.187.534,26		29	142.407.466,17
dez-47	64.537.358,87	17.135.190,56	15.841.059,27		30	0,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 20 de setembro de 2018.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Prefeito em Exercício



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.021, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a alteração da Planilha de Amortização do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Armação dos Búzios, estabelecido no § 1º, do art. 45, da Lei nº 917, de 20 de dezembro de 2011, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, IV, da Lei Orgânica Municipal, c/c o disposto no art. 45, da Lei nº 917, de 20 de dezembro 2011;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a planilha de amortização prevista no § 1º, do art. 45, da Lei nº 917, de 20 de dezembro de 2011, alterada pelo relatório da reavaliação atuarial do Exercício de 2018, com base no Anexo I, deste Decreto:

PLANO DE AMORTIZAÇÃO POR APOORTE FINANCEIRO			
Ano	Base de Calculo	Aporte Anual	Aporte Mensal
2018	48.360.563,06	2.219.749,84	184.979,15
2019	48.844.168,69	2.611.940,14	217.661,68
2020	49.332.610,37	3.011.752,27	250.979,36
2021	49.825.936,48	3.419.299,45	284.941,62
2022	50.324.195,84	3.834.696,40	319.558,03
2023	50.827.437,80	4.258.059,36	354.838,28
2024	51.335.712,18	4.689.506,10	390.792,18
2025	51.849.069,30	5.129.155,98	427.429,66
2026	52.367.559,99	5.577.129,90	464.760,82
2027	52.891.235,59	6.033.550,38	502.795,87
2028	53.420.147,95	6.498.541,57	541.545,13
2029	53.954.349,43	6.972.229,21	581.019,10
2030	54.493.892,92	7.454.740,76	621.228,40
2031	55.038.831,85	7.946.205,32	662.183,78
2032	55.589.220,17	8.446.753,69	703.896,14
2033	56.145.112,37	8.956.518,41	746.376,53
2034	56.706.563,50	9.475.633,75	789.636,15
2035	57.273.629,13	10.004.235,75	833.686,31
2036	57.846.365,42	10.542.462,22	878.538,52
2037	58.424.829,08	11.090.452,80	924.204,40
2038	59.009.077,37	11.647.739,12	971.348,11
2039	59.599.168,14	12.212.504,61	1.019.492,89
2040	60.195.159,82	12.792.769,65	1.068.730,80
2041	60.797.111,42	13.383.534,75	1.119.069,71
2042	61.405.082,53	13.984.310,36	1.170.510,62
2043	62.019.133,36	14.595.086,40	1.223.051,53
2044	62.639.324,69	15.215.862,44	1.276.692,44





PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 221, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
DESIGNAR, com efeito a contar de 24 de setembro de 2018, JOÃO RAFAEL FONTENELES ABREU - Subsecretário Municipal de Ciência e Tecnologia, para responder CONCOMITANTEMENTE e INTERINAMENTE pela Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, pelo período de 24/9/2018 a 8/10/2018.

Armação dos Búzios, 19 de setembro de 2018.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Prefeito em Exercício



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 222, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, do Ministério da Educação;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da composição do Conselho Municipal de Alimentação Escolar;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a composição do CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE, criado pela Portaria nº 664, de 30 de julho de 2009 e alterações posteriores, para o Biênio de setembro de 2017 a setembro de 2019, com a recondução do mandato para o quadriênio de setembro de 2017 a setembro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

1 – Representantes do Poder Executivo Municipal:

- PEDRO HENRIQUE SILVA DE SOUZA – Titular;
- FÁBIO BARBOSA LIMA RIBEIRO – Suplente.

2 – Representantes de Trabalhadores da Educação e Discentes:

- MÁRCIA APARECIDA DO NASCIMENTO DOS PAULA – Titular - Vice-Presidente;
- JOÃO PAULO BARBOSA MARTINS – Suplente;

- SEVERINO RAMOS DOS SANTOS – Titular;

- MARLICE DA SILVA MARTINS – Suplente.

3 – Representantes de Pai de Aluno:

- CLÓVIS DA SILVA – Titular - PRESIDENTE;
- IZABEL CRISTINA SOUZA DE ALMEIDA – Suplente;

- SIMONE DIAS MARTINEZ - Titular

- MAYRA NASCIMENTO DA SILVA- Suplente.

4 – Representantes da Sociedade Civil:

- ADRIANA RIBEIRO DE OLIVEIRA – Titular;
- ELIANE DE ALMEIDA FERREIRA – Suplente;
- ANDRESSA DOS SANTOS SOUZA TRINDADE – Titular;
- REBECA MARTINS PINHEIRO – Suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 20 de setembro de 2018.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Prefeito em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Extrato da Nota de Empenho nº 590

Processo Administrativo nº.: 12.598/2017

Contratante: Município de Armação dos Búzios, representado pela Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

Contratada: Casa do Educador Comércio e Serviços Ltda

Objeto: aquisição de 235 camisas para uso dos funcionários das unidades escolares, unidades de apoio e sede da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

Modalidade de Licitação: Dispensa

Fundamentação Legal: artigo 24, II da Lei nº. 8.666/1993.

Valor: R\$ 6.345,00 (seis mil, trezentos e quarenta e cinco reais)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Extrato do Aditivo do Contrato sob o nº. 016/2015

Termo Aditivo nº. 03 – Prorrogação de Prazo e Reajuste de Valor

Processo Administrativo nº.: 358/2015

Contratante: Município de Armação dos Búzios, representado pela Secretaria Municipal de Obras

Contratada: W. P. Sistemas Reprográficos e Impressão Ltda - ME

Objeto: serviço de locação de equipamentos de impressão, tudo conforme Ata de Registro de Preços nº 035/2014, homologada nos autos do processo nº. 03603002890201316 da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia Estatística – IBGE/RJ

Modalidade de Licitação: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 035/2014, homologada nos

autos do processo nº. 03603002890201316 da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia Estatística – IBGE/RJ

Fundamentação Legal: artigo 57, IV da Lei nº. 8.666/1993.

Prazo: 12 (doze) meses

Reajuste: o valor mensal do contrato será de R\$ 550,20 (quinhentos e cinquenta reais e vinte centavos)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Extrato da Nota de Empenho nº 568

Processo Administrativo nº.: 8.991/2018

Contratante: Município de Armação dos Búzios, representado pela Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

Contratada: Casa do Educador Comércio e Serviços Ltda

Objeto: aquisição de aparelhos domésticos para atenderem as unidades escolares da rede municipal de ensino

Modalidade de Licitação: Pregão SRP nº. 035/2017

Fundamentação Legal: Lei nº. 10.520/2002, Decreto Municipal nº. 43/2005 e 426/2015, Portaria nº. 646/2015 e Lei nº. 8.666/1993.

Valor: R\$ 3.663,00 (três mil e seiscentos e sessenta e três reais)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Extrato da Nota de Empenho nº 569

Processo Administrativo nº.: 8.991/2018

Contratante: Município de Armação dos Búzios, representado pela Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

Contratada: Casa do Educador Comércio e Serviços Ltda

Objeto: aquisição de aparelhos domésticos para atenderem as unidades escolares da rede municipal de ensino

Modalidade de Licitação: Pregão SRP nº. 035/2017

Fundamentação Legal: Lei nº. 10.520/2002, Decreto Municipal nº. 43/2005 e 426/2015, Portaria nº. 646/2015 e Lei nº. 8.666/1993.

Valor: R\$ 6.327,00 (seis mil e trezentos e vinte e sete reais)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Extrato da Nota de Empenho nº 570

Processo Administrativo nº.: 8.988/2018

Contratante: Município de Armação dos Búzios, representado pela Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

Contratada: LM Telecomunicações Com. E Ser. EIRELI

Objeto: aquisição de móveis escolares e de escritório para atenderem as demandas de estruturação das unidades escolares da rede municipal de ensino

Modalidade de Licitação: Pregão SRP nº. 036/2017

Fundamentação Legal: Lei nº. 10.520/2002, Decreto Municipal nº. 43/2005 e 426/2015, Portaria nº. 646/2015 e Lei nº. 8.666/1993.

Valor: R\$ 30.015,00 (trinta mil e quinze reais)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Extrato da Nota de Empenho nº 571

Processo Administrativo nº.: 8.988/2018

Contratante: Município de Armação dos Búzios, representado pela Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

Contratada: LM Telecomunicações Com. E Ser. EIRELI

Objeto: aquisição de móveis escolares e de escritório para atenderem as demandas de estruturação das unidades escolares da rede municipal de ensino

Modalidade de Licitação: Pregão SRP nº. 036/2017

Fundamentação Legal: Lei nº. 10.520/2002, Decreto Municipal nº. 43/2005 e 426/2015, Portaria nº. 646/2015 e Lei nº. 8.666/1993.

Valor: R\$ 5.176,00 (cinco mil, cento e setenta e seis reais)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Extrato da Nota de Empenho nº 572

Processo Administrativo nº.: 8.984/2018

Contratante: Município de Armação dos Búzios, representado pela Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

Contratada: LM Telecomunicações Com. E Ser. EIRELI

Objeto: aquisição de aparelhos e utensílios domésticos para atenderem as unidades escolares da rede municipal de ensino

Modalidade de Licitação: Pregão SRP nº. 035/2017

Fundamentação Legal: Lei nº. 10.520/2002, Decreto Municipal nº. 43/2005 e 426/2015, Portaria nº. 646/2015 e Lei nº. 8.666/1993.

Valor: R\$ 18.240,00 (dezoito mil e duzentos e quarenta reais)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Extrato da Nota de Empenho nº 573

Processo Administrativo nº.: 8.984/2018

Contratante: Município de Armação dos Búzios, representado pela Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

Contratada: LM Telecomunicações Com. E Ser. EIRELI

Objeto: aquisição de aparelhos e utensílios domésticos para atenderem as unidades escolares da rede municipal de ensino

Modalidade de Licitação: Pregão SRP nº. 035/2017

Fundamentação Legal: Lei nº. 10.520/2002, Decreto Municipal nº. 43/2005 e 426/2015, Portaria nº. 646/2015 e Lei nº. 8.666/1993.

Valor: R\$ 48.928,00 (quarenta e oito mil e novecentos e vinte e oito reais)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Extrato do Aditivo do Contrato nº 009/2015

Termo Aditivo nº 03 – Prorrogação de Prazo e Aditamento

Processo Administrativo nº 1.646/2015

Contratante: Município de Armação dos Búzios, representado pela Secretaria Municipal de Segurança Pública

Contratada: W.P. Sistemas Reprográficos e Impressão Ltda - ME

Objeto: serviço de locação de 04 (quatro) equipamentos de impressão, tudo conforme Ata de Registro de Preços nº 035/2014, homologada nos autos do processo nº. 03603002890201316 da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia Estatística – IBGE/RJ

Modalidade de Licitação: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 035/2014, homologada nos autos do processo nº. 03603002890201316 da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia Estatística – IBGE/RJ

Fundamentação Legal: art. 57, IV da Lei nº. 8.666/1993

Reajuste: Fica aditado o Contrato, para crescer a quantidade de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais) correspondente à 25% do valor original contratado, conforme justificativas e planilha orçamentária constantes nos autos, que são partes integrantes deste termo.

Prazo: 12 (doze) meses

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Extrato da Nota de Empenho nº 000558/2018

Processo Administrativo nº 2.562/2018

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Obras e Saneamento

Favorecido: Conselho Regional de Eng. E Agronomia do RJ

Especificação: Recolhimento de taxa referente a ART (anotação de responsabilidade técnica) para o CREA (conselho regional de engenharia e agronomia) de profissionais de nível superior(engenheiros) que prestam serviços a Secretaria Municipal de Obras e Saneamento na área de projeto, orçamento e fiscalização de obras no exercício de 2018.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Fundamentação Legal art. 24 II da Lei 8.666/93

Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Extrato da Nota de Empenho nº 000589/2018

Processo Administrativo nº 5.306/2017

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Obras e Saneamento

Favorecido: TJ – RJ Cartório 2ª vara – comarca de Búzios

Especificação: Desapropriação do lote 09, quadra 04 do loteamento Pórtico de Búzios para a realização das obras de construção do almoxarifado e lavanderia do Hospital Municipal – Processo nº 0001711-68.2018.8.19.0078

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Fundamentação Legal art. 29 - Dispensado

Valor: R\$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Extrato da Nota de Empenho nº 000592/2018

Processo Administrativo nº 5.299/2017

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Obras e Saneamento

Favorecido: TJ – RJ Cartório 2ª vara – comarca de Búzios

Especificação: Desapropriação do lote 07, quadra 04 do loteamento Pórtico de Búzios para a realização das obras de construção do almoxarifado e lavanderia do Hospital Municipal – Processo nº 0002268-55.2018.8.19.0078

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Fundamentação Legal art. 29 - Dispensado

Valor: R\$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Extrato da Nota de Empenho nº 000566/2018

Processo Administrativo nº 8.986/2018

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

Favorecido: Escrita Comércio de Móveis Eireli Me

Especificação: Aquisição de móveis escolares e de escritório para atender as demandas de estruturação das unidades escolares, de apoio e sede da Secretaria de Educação

Modalidade de Licitação: Pregão Pres. – Reg. Preço 036/2017

Fundamentação Legal: 42 – Pregão – Lei 10.520 de 17/07/2002

Valor: R\$ 4.289,00 (quatro mil e duzentos e oitenta e nove reais)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Extrato da Nota de Empenho nº 000567/2018

Processo Administrativo nº 8.986/2018

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

Favorecido: Escrita Comércio de Móveis Eireli Me

Especificação: Aquisição de móveis escolares e de escritório para atender as demandas de estruturação das unidades escolares, de apoio e sede da Secretaria de Educação

Modalidade de Licitação: Pregão Pres. – Reg. Preço 036/2017

Fundamentação Legal: 42 – Pregão – Lei 10.520 de 17/07/2002

Valor: R\$ 33.020,00 (trinta e três mil e vinte reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Extrato da Nota de Empenho nº 000578/2018

Processo Administrativo nº 8.983/2018

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

Favorecido: LM Telecomunicações Com. e Serv. Eireli

Especificação: Aquisição de aparelhos domésticos e equipamentos para atenderem as

unidades escolares da rede municipal de ensino.

Modalidade de Licitação: Pregão Pres. – Reg. Preço 035/2017

Fundamentação Legal: 42 – Pregão – Lei 10.520 de 17/07/2002

Valor: R\$ 14.554,40 (quatorze mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Extrato da Nota de Empenho nº 000579/2018

Processo Administrativo nº 8.983/2018

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

Favorecido: LM Telecomunicações Com. e Serv. Eireli

Especificação: Aquisição de aparelhos domésticos e equipamentos para atenderem as unidades escolares da rede municipal de ensino.

Modalidade de Licitação: Pregão Pres. – Reg. Preço 035/2017

Fundamentação Legal: 42 – Pregão – Lei 10.520 de 17/07/2002

Valor: R\$ 58.217,60 (cinquenta e oito mil e duzentos e dezessete reais e sessenta centavos)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Extrato da Nota de Empenho nº 000580/2018

Processo Administrativo nº 8.983/2018

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

Favorecido: LM Telecomunicações Com. e Serv. Eireli

Especificação: Aquisição de aparelhos domésticos e equipamentos para atenderem as unidades escolares da rede municipal de ensino.

Modalidade de Licitação: Pregão Pres. – Reg. Preço 035/2017

Fundamentação Legal: 42 – Pregão – Lei 10.520 de 17/07/2002

Valor: R\$ 11.128,25 (onze mil e cento e vinte e oito reais e vinte e cinco centavos)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Extrato da Nota de Empenho nº 000486/2018

Processo Administrativo nº 1.161/2018

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda.

Favorecido: Prolagos S.A. – Conces. De Ser. Pub. De Agua

Especificação: Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de água potável nos imóveis próprios e alugados da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, no exercício de 2018.

**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**
Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA SECAD Nº 208, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor e, de acordo com o disposto no art. 1º, do Decreto nº 81, e de acordo com o Art. 32, da Lei Complementar nº 15, de 15/01/2007, e Processo Judicial nº 0002619-28.2018.8.19.0078 .

RESOLVE:

Conceder VACÂNCIA PARA POSSE EM CARGO INACUMULÁVEL, a servidora ANA PAULA ALMEIDA ALOE , Técnica de Enfermagem 24 horas , matrícula 13.476, estatutária, pelo período de 36(trinta e seis) meses, surtindo seus efeitos legais desde 01/09/2018.

Armação dos Búzios, 20 de Setembro de 2018.

MESSIAS CARVALHO DA SILVA
Secretário Mun. de Administração**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E FAZENDA
COORDENADORIA DA UNIDADE DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº 6766/2018

MODALIDADE: Pregão Presencial Nº. 40/2018

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gás de cozinha para cilindros P45 e P13, se dando em forma parcelada para atender às necessidades das Unidades Escolares, Creches, CEPEDE e Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia.

DATA DE ABERTURA: 04/10/2018 às 10h00.

TIPO: Menor Preço Unitário pelo Sistema de Registro de Preços.

SECRETARIA REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federal nºs10.520/02, 8.666/93 e suas alterações, Decretos Municipais nºs 043/05 e 426/15.

RETIRADA DO EDITAL: Será feita na Coordenadoria da Unidade de Licitação, localizada à Estrada da Usina Velha, nº. 600 - Centro - Armação dos Búzios, a partir de 24/09/2018, mediante a apresentação do contrato social, Procuração ou Credenciamento se for o caso e a cópia da cédula de identidade de quem fará a retirada por Pessoa Jurídica cópia do documento de identidade para a retirada por Pessoa Física. Caso queira cópia impressa do Edital, trazer uma resma de A4. Caso queira cópia digital do Edital, trazer CD virgem.

Armação dos Búzios, 20 de setembro de 2018.

Grazielle Alves Ramalho
Pregoeira**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E FAZENDA
COORDENADORIA DA UNIDADE DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº 3518/2018

MODALIDADE: Pregão Presencial Nº. 41/2018

OBJETO: Contratação de empresa para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva dos consultórios odontológicos, com fornecimento de peças, para atender às Unidades de Saúde.

DATA DE ABERTURA: 05/10/2018 às 10h00.

TIPO: Menor Preço Global

SECRETARIA REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federal nºs10.520/02, 8.666/93 e suas alterações, Decreto Municipal nº 043/05.

RETIRADA DO EDITAL: Será feita na Coordenadoria da Unidade de Licitação, localizada à Estrada da Usina Velha, nº. 600 - Centro - Armação dos Búzios, a partir de 24/09/2018, mediante a apresentação do contrato social, Procuração ou Credenciamento se for o caso e a cópia da cédula de identidade de quem fará a retirada por Pessoa Jurídica cópia do documento de identidade para a retirada por Pessoa Física. Caso queira cópia impressa do Edital, trazer uma resma de A4. Caso queira cópia digital do Edital, trazer CD virgem.

Armação dos Búzios, 20 de setembro de 2018.

Grazielle Alves Ramalho
Pregoeira**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E FAZENDA
COORDENADORIA DA UNIDADE DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº 8990/2018

MODALIDADE: Pregão Presencial Nº. 42/2018

OBJETO: Aquisição de máquinas de lavar roupa com capacidade de 15 kg – 220V.

DATA DE ABERTURA: 08/10/2018 às 14h00.

TIPO: Menor Preço Unitário pelo Sistema de Registro de Preços

SECRETARIA REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federal nºs10.520/02, 8.666/93 e suas alterações, Decretos Municipais nºs 043/05 e 426/15.

RETIRADA DO EDITAL: Será feita na Coordenadoria da Unidade de Licitação, localizada à Estrada da Usina Velha, nº. 600 - Centro - Armação dos Búzios, a partir de 24/09/2018, mediante a apresentação do contrato social, Procuração ou Credenciamento se for o caso e a cópia da cédula de identidade de quem fará a retirada por Pessoa Jurídica cópia do documento de identidade para a retirada por Pessoa Física. Caso queira cópia impressa do Edital, trazer uma resma de A4. Caso queira cópia digital do Edital, trazer CD virgem.

Armação dos Búzios, 20 de setembro de 2018.

Grazielle Alves Ramalho
Pregoeira**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO**REINÍCIO DE PRAZO CONTRATUAL**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2101/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

CONTRATADA: CONSTRUTORA LMS LTDA-ME

CONTRATO Nº: 039/2014

OBJETO: Terraplanagem, Drenagem e Pavimentação do bairro da Boa Vista (Lote 01)

VALOR: R\$ 7.714.920,18 (sete milhões, setecentos e quatorze mil, novecentos e vinte reais, e dezoito centavos)

ORDEM DE INÍCIO: 10 de junho de 2014

SUSPENSÃO DO PRAZO DO CONTRATO: 06 de janeiro de 2016

REINÍCIO DO PRAZO DO CONTRATO: 10 de setembro de 2018

Paulo Abranches Guedes Junior
Secretário Municipal de Obras e Saneamento**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 019/2018**

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 15, II da Lei Municipal Nº 1.081, de 16 de janeiro de 2015, CONVOCA todos os membros do colegiado – representantes do governo, representantes dos trabalhadores da Saúde e representantes dos usuários dos serviços de saúde – para a 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2018 que será realizada no dia 26 de setembro de 2018, na sala de reuniões da Policlínica Municipal Dr. Carlos Ernesto Stevenson de Oliveira, com primeira chamada às 09h e segunda chamada às 09:30h. Da pauta constam os seguintes assuntos:

1. Leitura das Atas pendentes de aprovação;
2. Apresentação da LOA 2019;
3. Regimento interno;
4. Escala para fiscalização;
5. Relatório trimestral;
6. Assuntos gerais.

Armação dos Búzios, 18 de setembro de 2018.

MARCELO FRANÇA HENRIQUE
Presidente
Conselho Municipal de Saúde**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**RESOLUÇÃO Nº 4, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018**

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 1.081, de 16 de janeiro de 2015; pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

RESOLVE:

I. INFORMAR a composição do Conselho Municipal de Saúde, conforme solicitação de alteração da Associação de Moradores da Estrada da Sapata e ABRACE BÚZIOS, passando a vigorar com os seguintes integrantes:

1. REPRESENTANTES DO GOVERNO
 - 1.1. Vera Meire Vieira dos Santos - SEDESTRE;
 - 1.2. Fábio Henrique Passos Waknin - SEC. SAÚDE;
 - 1.3. Jamel Júnia Ribeiro - SEC. EDUCAÇÃO.
2. REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS
 - 2.1. Maria Augusta Leite de Santana - SOMUNEAR;



- 2.2. Marcos Santos da Silva - SERVBÚZIOS;
 - 2.3. Maria da Penha Acioly - ABRACE BÚZIOS;
 - 2.4. Rejane Araújo Viana Silva - IGREJA ADVENTISTA;
 - 2.5. Denise Aparecida de Carvalho Ferreira - ASSOC. SAPATA;
 - 2.6. Elenice Martinet - APAE.
3. REPRESENTANTE DOS TRABALHADORES EM SAÚDE
 - 3.1. Marcelo Henrique França - CRO/RJ;
 - 3.2. Vanessa Raquel Domingos - CRF/RJ;
 - 3.3. Ianaracy Moraes Sodré - CREFITO/RJ.
 4. SUPLENTE:
 - 4.1. Cláudia da Costa Silva - SEDESTRE;
 - 4.2. Renato de Jesus - SEC. SAÚDE;
 - 4.3. Maria Cecília Ribeiro de Freitas - SEC. EDUCAÇÃO;
 - 4.4. Sirlei Regina de Souza - SOMUNEAR;
 - 4.5. Luís Carlos da Silva Palência Jr. - SERV. BÚZIOS;
 - 4.6. Fernanda Maria Nogueira Gonçalves - ABRACE BÚZIOS;
 - 4.7. Carlos Eduardo Sies - Igreja Adventista;
 - 4.8. Maria Augusta Pires de Castro - ASSOC. SAPATA;
 - 4.9. Sabrina Martins de Souza - APAE;
 - 4.10. Ellen Gonçalves Sarlos - CRO/RJ;
 - 4.11. Rony Freire Andrade - CRF/RJ;
 - 4.12. Livia Tardelli Vieira - CREFITO/RJ.

MARCELO FRANÇA HENRIQUE
Presidente
Conselho Municipal de Saúde**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO**PROCESSO Nº 6490/2018**

RATIFICO a contratação da empresa ABAV- ASSOCIACAO BRASILEIRA DE AGENCIAS DE VIAGENS, inscrito no CNPJ 27.287.283/0001-50, para locação de área de 50 m², taxas obrigatórias e montagem, desmontagem na 46ªABAV, que será realizada de 26 a 28 de setembro de 2018, no Anhembi - São Paulo-, por Inexigibilidade de licitação, no valor total de R\$ 73.995,70; na forma do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Publique-se.

Armação dos Búzios, 20 de setembro de 2018.
AUGUSTO CESAR FERNANDES CHEGURE
Secretário de Turismo, Cultura e Patrimônio Histórico**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO**PROCESSO Nº 10519/2018**

RATIFICO a contratação da empresa BOAT SHOW EVENTOS LTDA, inscrito no CNPJ 13.117.022/0001-88, Contratação de empresa para a locação área de estande de 24 m2 no Boat Show Eventos 2018, que se realizará de 27 de setembro a 02 de outubro de 2018, no São Paulo Expor - SP, por Inexigibilidade de licitação, no valor total de R\$ 24.650,00; na forma do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Publique-se.

Armação dos Búzios, 20 de setembro de 2018.
AUGUSTO CESAR FERNANDES CHEGURE
Secretário de Turismo, Cultura e Patrimônio Histórico**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA**
SECURB Nº 041/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto nos arts. 8º e 9º da Lei nº 492, de 23 de agosto de 2005. Considerando a necessidade de dar publicidade aos atos praticados pelos Agentes Fiscais de Urbanismo.

Vem NOTIFICAR os proprietários dos imóveis, abaixo relacionados, sobre a lavratura de AUTO DE INFRAÇÃO em seu nome ou de seu Responsável Técnico, ficando desde já, caso queiram, intimados a apresentarem recurso no prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da lavratura do Auto de Infração, que findo o prazo serão inscritos em dívida ativa.

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO LAVRADOS

Auto Nº	Data	Proprietário/Resp. Técnico	Endereço
1310	13/09/2018	Luzia Nunes de Souza	Lotes 01 e 02, Quadra 204 - Lot. Praias Rasas.
1311	13/09/2018	Luzia Nunes de Souza	Lotes 01 e 02, Quadra 204 - Lot. Praias Rasas.
1256	14/09/2018	Anderson Fernandes	Rua Sátiro Coelho, nº 28.
1424	15/09/2018	Almir Carlos Batista	Rua Quatro, nº 288 - Vila Caranga.
1425	15/09/2018	Latitud Hotels Ltda ME (Pous. Barra da Lagoa)	Estrada da Usina, 175 - Centro.

Auto Nº	Data	Proprietário/Resp. Técnico	Endereço
1426	15/09/2018	Helio Gazzaneo Júnior	Estrada da Ferradurinha, nº 03.
1314	16/09/2018	CNJ Engenharia e Construções Ltda	Lote 01, Quadra A - Desm. Marisco.
1427	18/09/2018	Alexandre Gonçalves de Oliveira	Rua Bartolomeu Rodrigues, s/n,(esquina)Camto Esquerdo de Geribá.

Armação dos Búzios, 18 de setembro de 2018.

HUMBERTO ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
GABINETE DA SECRETÁRIA**PORTARIA Nº 12, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018**

Dispõe sobre a Comissão de Revisão do Regimento Escolar Básico, da Rede Municipal e Revisão da Deliberação CME-AB nº 15/2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a importância de promover discussões referentes a Revisão do Regimento Escolar Básico da Rede Municipal e Revisão da Deliberação CME-AB nº 15/2013;

CONSIDERANDO a importância de acompanhar as ações referentes ao Regimento Escolar da Rede Municipal e a Deliberação CME-AB nº 15/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a COMISSÃO para Discussões e Acompanhamento das Ações Referentes à Revisão do Regimento Escolar Básico, da Rede Municipal e Revisão da Deliberação CME-AB nº 15/2013.

Art. 2º Ficam designados para compor a COMISSÃO para Discussões e Acompanhamento das Ações Referentes à Revisão do Regimento Escolar Básico, os seguintes servidores:

- ANA CLARA MENEZES RAMOS – CAAPE – matrícula nº 4901;
- ANDREIA MELLO S. VIEIRA - Orientadora Educacional – matrícula nº 18475;
- TANIA MARIA F. DA SILVA – Orientação Educacional - matrícula nº 6444;
- JAMEL RIBEIRO JUNIA – Orientação Educacional- matrícula nº 6398;
- LILIANE MAIA – Supervisora - matrícula nº 18055;
- ISALIRA RAMOS FRANCO GOMES – Supervisora – matrícula nº 18052;
- MARCO ANTONIO MONTEIRO – Supervisor – matrícula nº 16830;
- CLAUDIA OLIVEIRA LACERDA LIMA – Inspetora Escolar – matrícula nº 6396;
- ADRIANA FREIRE NOVAES - Inspetora Escolar - matrícula nº 4455;
- JOY MACHADO DE M. ROMÃO – Inspetora Escolar – matrícula nº 18116;
- LUCIANA ALVES – Supervisor Escolar – matrícula nº 6414.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Armação dos Búzios, 18 de setembro de 2018.DEISEMAR GONÇALVES DOS SANTOS DE JESUS
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente do Conselho de Alimentação Escolar, no uso de suas atribuições, convoca os Membros do Conselho do CAE, para o chamamento da Assembleia de eleição de Representante da Sociedade Civil, para o dia 03/10/2018, às 9 horas.

Local: CEPEDE – Avenida dos Desportistas, quadra 7- Iote 4 – Bairro São José/Armação dos Búzios.
Clóvis da Silva
Presidente do Conselho do CAE

**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**EXTRATO PRESTAÇÃO DE CONTAS**

De acordo com a Deliberação nº 277/2017 do TCE/RJ, solicito a publicação do julgamento parcial da prestação de contas da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE Búzios CNPJ.: 02.520.735/0001-71, relacionada ao Termo de Fomento nº 01/2018, por esta entidade recebida no exercício de 2018.

PROCESSO DE PAGAMENTO			PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS			
Repasse	Número	Valor R\$	Data do Pagamento	Número Processo	Data do Valor R\$	Data da Aprovação
3º	7347/2018	135.000,00	10/07/2018	8697/2018	06/08/2018	135.000,00 27/08/2018
TOTAL PAGO		135.000,00	TOTAL PAGO		135.000,00	

NOTA EXPLICATIVA:

1- O valor de R\$ 223,52 (duzentos e vinte e três reais e cinquenta e dois centavos) referente a despesas com tarifas bancárias, foi devolvido por meio do documento de Devolução de Valores aos Cofres Públicos (DVCP) conforme comprovante de folha nº 17 e 18.

JOÃO DE MELO CARRILHO
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social